



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de São Francisco do Conde**

Quarta-Feira • 04 de Maio de 2016 • Ano II • Nº 53

## **Publicações deste Diário**

### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- *EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)*
- *EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016*

### **ATOS OFICIAIS**

- *PORTARIA Nº 546/2016*
- *OFÍCIO Nº 29/2016*

CONFIABILIDADE  
PONTUALIDADE  
CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**site: [cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org](http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org)**

**GESTOR: ROBSON GOMES PORTUGAL**

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL*



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2016**

O Presidente da Comissão Especial, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, em obediência ao Edital nº 01/2016 e suas demais alterações, e em face da divulgação do resultado parcial das provas, resolve:

1. Convocar os aprovados para todos os cargos de nível superior, com pontuação igual ou superior a 50, para a entrega dos títulos conforme tabela abaixo, no Município de São Francisco do Conde/Bahia, na Câmara Municipal de São Francisco do Conde, neste Município, no horário das 09h00min às 12h00min horas (horário local), no dia 08 de maio de 2016 (domingo).

TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo por item
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	1,0 por certificado	1,0
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.	2,0 por diploma	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.	3,0 por diploma	3,0

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente Edital que será afixado no lugar de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal São Francisco do Conde e no site [www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br).

São Francisco do Conde/BA, 04 de maio de 2016.

Presidente da Comissão

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL*



**SEPROD**

**SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

À  
Comissão examinadora do concurso  
Contagem de pontos prova de títulos  
Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público da Câmara Municipal de \_\_\_\_\_, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme item do Edital.

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULOS	VALOR MÁXIMO DO TÍTULOS	SOLICITADO
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	1,00	1,00	
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.	2,00	2,00	
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.	3,00	3,00	

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Numero de Inscrição: \_\_\_\_\_

Número de Documentos (folhas): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**SEPROD**

**SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Concurso da Câmara Municipal de: \_\_\_\_\_

Número de Documentos (folhas): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Preposto SEPROD

Telefone: (75) 3422-3042. www.seprod.com.br. Email: contato@seprod.com.br

**LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE CONTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**PUBLICADO**  
EM 02/05/16  
ASS. *Robson*  
Edmir Gomes Teixeira  
Assessor IV  
Mat. 0239  
Câmara Municipal de São Francisco do Conde

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2016**  
(RESUMO)

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no mural Câmara, bem como Diário Oficial, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal de São Francisco do Conde/BA, visando o acompanhamento de todos os atos para admissão de candidatos aprovados no concurso público (Edital 01/2016), envolvendo homologação do resultado final, convocação, nomeação, posse, homologação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e todos os demais atos decorrentes do referido Certame.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Francisco do Conde - **CONTRATADO:** Lopes & Unfried Advogados.

**VALOR:** O valor da hora de prestação de serviços é de R\$ 421,87 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), para o limite máximo mensal de 32 (trinta e duas) horas mensais.

**Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade: Câmara Municipal de São Francisco do Conde  
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviço de Consultoria

**São Francisco do Conde/BA, 02 de Maio de 2016.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE,  
em 02 de Maio de 2016.

Robson Gomes Portugal  
PRESIDENTE

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE CONTRATO**



1561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**PUBLICADO**  
EM 02/05/16  
ASS. Edmil Gomes Teixeira  
Assessoria Jurídica  
Mar. 0239  
Câmara Municipal de São Francisco do Conde

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**

Aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2016, por determinação do Excelentíssimo Senhor Robson Gomes Portugal, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde – Ba, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato Nº. 016/2016, tendo como objeto a Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal de São Francisco do Conde/BA, visando o acompanhamento de todos os atos para admissão de candidatos aprovados no concurso público (Edital 01/2016), envolvendo homologação do resultado final, convocação, nomeação, posse, homologação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e todos os demais atos decorrentes do referido Certame. CONTRATADO: Lopes & Unfried Advogados. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Francisco do Conde, CNPJ 16.131.088/0001-10. VALOR: O valor da hora de prestação de serviços é de R\$ 421,87 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), para o limite máximo mensal de 32 (trinta e duas) horas mensais, nos termos da proposta. BASE LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, V da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.001/3.3.9.0.35.00 ; Data da Assinatura 02 de Maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 02 de Maio de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16 /16**

**Objeto:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal de São Francisco do Conde/BA, visando o acompanhamento de todos os atos para admissão de candidatos aprovados no concurso público (Edital 01/2016), envolvendo homologação do resultado final, convocação, nomeação, posse, homologação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e todos os demais atos decorrentes do referido Certame.

**Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº. 01 /16.

**Dotação Orçamentária:** 01.031.001.2.001/3.3.9.0.35.00

**Prazo:** ate 31/12/2016

**Contratada:** Empresa Lopes & Unfried Advogados

**Valor Global:** O valor da hora de prestação de serviços é de R\$ 421,87 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), para o limite máximo mensal de 32 (trinta e duas) horas mensais, nos termos da proposta.

**Data de Assinatura:** 02 de Maio de 2016.

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**ATOS OFICIAIS - PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
C.N.P.J.: 14.428.403/0001-40  
Município: São Francisco do Conde

**PUBLICADO**  
EM 02/05/16

ASS. Edmir Gomes Tebreira  
Assessor IV  
Mat. 0239  
Câmara Municipal de São Francisco do Conde

**PORTARIA Nº 546/16 de Maio de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2016.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais; constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399, de 15 de Julho de 2015.

PORTARIA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	CÂMARA	MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
(13) 3.3.90.35.00.00.00.2.001-0000 - Serviços de Consultoria		112.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>112.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>		<b>112.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

01	CÂMARA	MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
(10) 3.3.90.14.00.00.00.2.001-0000 - Diárias - Civil		22.000,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.2.001-0000 - Material de Consumo		90.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>112.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>		<b>112.000,00</b>

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 2 de Maio de 2016.

Robson Gomes Portugal  
Presidente

*ATOS OFICIAIS - OFÍCIO*



**Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício Gabinete nº 029/2016      São Francisco do Conde, 02 de Maio de 2016.

Da: Presidência da Câmara Municipal de São Francisco do Conde

Para: SEFAZ – Secretaria Municipal da Fazenda

Assunto: Alteração de QDD

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a V.Sa., **PORTARIA nº546**, para realizar a alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa de 2016, conforme segue abaixo:


Alteração de QDD para adição na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Projeto Atividade 01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.35.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00
<b>Total da Alteração:</b>	<b>112.000,00</b>

Anulação/redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Projeto Atividade 01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.000 - Diárias - Civil	22.000,00
3.3.90.39.00.000 - Material de Consumo	90.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>112.000,00</b>

Sem mais para o momento, prevaleço-me do ensejo para hipotecar a V.Sa., votos de sincero apreço.

  
Robson Gomes Portugal  
Presidente

Recebido: 02.05.16  
Sua 546

Ilmo. Senhor  
Marivaldo do Amaral  
D.D. Secretario Municipal da Fazenda  
Neste

